



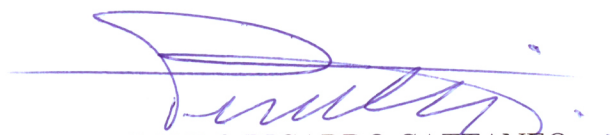
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1.007/2025

INTERROMPE a concessão do
Prêmio Assiduidade da servidora
municipal **SONIA CAMINI**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade -
RS, no uso de suas atribuições legais, **INTERROMPE** a concessão do Prêmio
Assiduidade do servidor municipal **SONIA CAMINI**, matrícula n.º 1217-3,
conforme art. 96, § 5º da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime Jurídico dos
Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo iniciar novo período
aquisitivo a contar de **24/04/2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14 de abril
de 2025.



PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.